

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



SEGURANÇA OPERACIONAL

CIRCEA 81-1

**PROGRAMA ANUAL DE VISTORIAS DE
SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISCEAB**

2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



SEGURANÇA OPERACIONAL

CIRCEA 81-1

**PROGRAMA ANUAL DE VISTORIAS DE
SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISCEAB**

2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 588/ ASEGP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.
Protocolo COMAER nº 67600.024091/2022-02.

Aprova a edição da CIRCEA 81-1,
Circular que trata do “Programa Anual
de Vitorias de Segurança Operacional
do SISCEAB”.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no art. 21, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 2.030/GC3, de 22 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da CIRCEA 81-1 "Programa Anual de Vitorias de Segurança Operacional do SISCEAB", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as Portarias DECEA nº 184 /DGCEA, de 18 de novembro de 2013, publicada no BCA nº 230, de 02 de dezembro de 2013; nº 187 /DGCEA, de 18 de novembro de 2013, publicada no BCA nº 230, de 02 de dezembro de 2013; nº 09 /DGCEA, de 09 de janeiro de 2019, publicada no BCA nº 013, de 23 de janeiro de 2019; nº 46 /DGCEA, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no BCA nº 046, de 19 de março de 2020 e nº 279 /DGCEA, de 27 de novembro de 2020, publicada no BCA nº 228, de 15 de dezembro de 2020.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 229, de 14 de dezembro de 2022)

SUMÁRIO

PREFÁCIO7

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES9

1.1 FINALIDADE9

1.2 ÂMBITO.....9

2 DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL10

3 CRONOGRAMA ANUAL DE VISTORIAS11

4 DISPOSIÇÕES FINAIS.....12

REFERÊNCIAS13

PREFÁCIO

As Vistorias de Segurança Operacional nos provedores de serviços serão efetuadas como parte da estratégia de aperfeiçoar os Serviços de Tráfego Aéreo (ATS) e proporcionar aos usuários um fluxo eficaz e, ao mesmo tempo, seguro.

A execução dessas vistorias é monitorada, não só para verificar seus pontos fortes e fracos, mas, também, para demonstrar o interesse contínuo da alta administração pela melhoria da qualidade dos serviços prestados, tendo em vista que a segurança está diretamente ligada à qualidade e, deve ser medida através das características e do objetivo do ATS, incluindo ausência de risco, velocidade de fluxo, previsibilidade e confiabilidade em todas as operações.

Como Estado signatário da ICAO (*Internacional Civil Aviation Organization*), o Brasil tem como incumbência a supervisão da segurança operacional das operações da aviação civil no país. Nesse sentido, cabe ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), no caso dos Provedores de Serviços de Navegação Aérea (PSNA), a responsabilidade em garantir que todos os provedores implementem e mantenham um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SMS), com todos os seus componentes e elementos.

O SMS implementado pelos Provedores de Navegação Aérea (PSNA), após início de suas operações, deve passar por processo de aceitação por aquele Departamento, por meio de Vistoria de Segurança Operacional para Aceitação do SMS (VSO SMS-ACT), que leva em consideração as organizações complexas e não complexas.

No permanente processo de convergência às normas internacionais, o qual busca o máximo de conformidade com os SARPS estabelecidos pela ICAO, esta circular adiciona a Vistoria de Segurança Operacional de Desempenho do SMS (VSO SMS-DSP) aos procedimentos de Vistoria no âmbito do SEGCEA/SISCEAB.

A VSO SMS-DSP visa à verificação: da manutenção de requisitos e critérios normativos; da manutenção do funcionamento dos componentes e elementos do SMS; da operacionalização e funcionamento do gerenciamento da segurança operacional dos PSNA; do desempenho da segurança operacional dos PSNA no SISCEAB; de evidências de melhoramento contínuo e do Nível de Maturidade do SMS implementado. Nesse contexto, foi incluída ainda a Vistoria baseada no Perfil de Risco do PSNA. Assim, quando aplicável, o Plano de Treinamento deve considerar as capacidades necessárias para os vistoriadores realizarem as VSO-MC, baseadas no desempenho do SMS do PSNA.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Programa Anual de Vistorias tem por finalidade estabelecer as orientações para as Organizações/Entidades Provedoras de Serviços de Navegação Aérea e seus Provedores de Serviços de Navegação Aérea (PSNA) subordinados; bem como para os Vistoriadores do Subsistema de Segurança Operacional do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SEGCEA) que executem as atividades de Vistoria de Segurança Operacional (VSO) no âmbito do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB).

1.2 ÂMBITO

Esta Circular, de observância obrigatória, aplica-se a todas as Organizações e Entidades Provedoras dos Serviços de Navegação Aérea integrantes do SISCEAB, e respectivos PSNA, que possuam órgão ATS sob sua subordinação.

2 DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

Como parte do processo de supervisão do estado em relação à segurança operacional, o SMS dos provedores de serviços à aviação deve ser reconhecido pela autoridade responsável. No caso dos Provedores de Serviços de Navegação Aérea, cabe ao DECEA a responsabilidade em verificar a implementação de um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional, que seja aceito por este Departamento.

Os Provedores de Serviços de Navegação Aérea (PSNA) deverão ser submetidos às vistorias conforme o cronograma estabelecido no Programa Anual de Vistorias (Vistorias Programadas), ou, ainda, sempre que for julgado necessário (Vistorias Não Programadas). Todas as orientações concernentes às vistorias nos Provedores de Serviços de Navegação Aérea se aplicam também às SIPACEA /SPACEA /ASSIPACEA.

A ASEGCEA poderá propor a realização de vistorias em qualquer Provedor de Serviços de Navegação Aérea, SIPACEA/SPACEA/ASSIPACEA, a qualquer tempo, com base na avaliação de indicadores de segurança operacional que recomendem a realização de avaliações específicas.

A conclusão da aceitação do SMS e sua respectiva manutenção ocorrerá após a OPSNA ou EPSNA comprovar a implementação efetiva do sistema de gerenciamento da segurança operacional por meio de resposta afirmativa em todos os itens do protocolo aplicados, na sede e subordinados. Na etapa final de análise, a comprovação da implementação poderá estar condicionada a uma segunda vistoria, caso seja necessário, para comprovar alguma evidência local, podendo ocorrer na sede ou em qualquer provedor subordinado, mesmo que não tenha sido vistoriado anteriormente.

3 CRONOGRAMA ANUAL DE VISTORIAS

O Programa Anual de Vistorias foi elaborado a partir das análises da ASEGCEA com base em indicadores de segurança operacional, compatibilizando-o com as periodicidades estabelecidas conforme o MCA 81-3/2022.

As Seções de Investigação e Prevenção de Acidentes/ Incidentes no Controle do Espaço Aéreo – SIPACEA serão vistoriadas, sempre que possível, quando da realização da vistoria na correspondente Organização Regional, conforme o MCA 81-3/2022.

O Cronograma das Vistorias de Segurança Operacional para o ano de 2023 foi confeccionado visando a escolha dos órgãos Regionais através de suas SIPACEA e, se deu majoritariamente, na observação de todos os indicadores de alto impacto pois, tendo em vista que, se os objetivos e metas não foram alcançados, a manutenção do NADSO poderá ficar comprometida.

TIPO DE VISTORIA	ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE	PSNA A SER VISTORIADO	LOCALIDADE	PERÍODO
MARÇO				
VSO SMS-DSP	CINDACTA III	SIPACEA 3	RECIFE - PE	21 A 24
MAIO				
VSO SMS-DSP	CINDACTA I	SIPACEA 1	BRASÍLIA - DF	09 A 12
JULHO				
VSO SMS-DSP	CINDACTA II	SIPACEA 2	CURITIBA - PR	11 A 14
VSO SMS-ACT	PAIM RÁDIO E SOLUÇÕES AERONÁUTICAS	SEDE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	25 A 28
AGOSTO				
VSO SMS-ACT	PAIM RÁDIO E SOLUÇÕES AERONÁUTICAS	TWR	JUNDIAÍ (SBJD) - SP	08 A 11
VSO SMS-DSP	CINDACTA IV	SIPACEA 4	MANAUS - AM	22 A 25
OUTUBRO				
VSO SMS-DSP	CRCEA-SE	SIPACEA SE	SÃO PAULO - SP	17 A 20

*As SIPACEA serão vistoriadas também na área de Fatores Humanos.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As necessidades de substituição de Vistoriadores serão coordenadas pela ASEGCEA.

4.2 As sugestões para o contínuo aperfeiçoamento desta publicação deverão ser enviadas acessando o link específico da publicação, por intermédio dos endereços eletrônicos <http://publicacoes.decea.intraer/> ou <http://publicacoes.decea.gov.br/>.

4.3 Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos ao Diretor-Geral do DECEA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica: **NSCA 5-1**. [Rio de Janeiro], 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Elaboração e Padronização de Publicações Oficiais do DECEA: **ICA 5-8**. [Rio de Janeiro], 2018.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Manual de Vistoria de Segurança Operacional do SISCEAB: **MCA 81-3**. [Rio de Janeiro], 2022.